

CHAMAMENTO PÚBLICO POIESIS Nº 05/2021

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
O PROGRAMA QUALIFICAÇÃO EM ARTES
EDIÇÃO 2021**

A POIESIS – Organização Social de Cultura torna público que, a partir de **25 de janeiro a 09 de fevereiro**, estarão abertas as inscrições para os interessados em estagiar no *Programa de Qualificação e Artes – Teatro e Dança* | Edição 2021, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção **de até 15 estagiários em teatro e até 2 estagiários em dança**, bem como o cadastramento de 10 suplentes para teatro e 4 suplentes para dança. As 17 vagas de estágio, são voltadas à estudantes regularmente matriculados em curso de nível superior em teatro, dança, artes cênicas ou áreas afins, para atuar como estagiário do *Programa de Qualificação em Artes Teatro e Dança* na Edição 2021.

1.2. O estágio obedecerá aos termos dispostos na Lei nº11.788/2008.

1.3. Fica assegurado ao estagiário o recesso remunerado na forma prevista no art. 13 da Lei 11.788/08.

2. ESTÁGIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES – TEATRO E DANÇA

2.1. O Programa é constituído por ações de formação e de qualificação em teatro e dança e tem como objetivo colaborar com a capacitação de grupos, companhias e/ou coletivos artísticos de artes cênicas em atividade no interior, litoral e região metropolitana do Estado de São Paulo, exceto a capital.

2.2. As atividades de estágio serão desenvolvidas ao longo de **2021**, conforme disposto no item 4 do presente Chamamento.

2.3. O planejamento do estágio, bem como as necessidades artístico-pedagógicas e de logística, deverão ser submetidas ao *Núcleo de Curadoria* do Programa de Qualificação em Artes, nos cronogramas estabelecidos no ato da formalização do estágio, devendo cumprir 28 horas/mês para esta atividade, divididas da seguinte maneira: 12 horas de acompanhamento do(s) grupo(s), 6 horas de reunião e 10 horas destinadas à elaboração de relatório, planejamento, agendamento de orientações, lista de presença e prestação de contas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estarão aptos a participar do presente processo de seleção, os estudantes:

3.1.1. Matriculados em curso de Nível Superior, de bacharelado ou licenciatura, em Teatro, Dança, Artes Cênicas, Artes do Corpo, Artes Visuais (Teatro/Dança), ou afins, autorizados pelo MEC e/ou órgão competente (Conselho Estadual de Educação/Secretaria de Estado da Educação) no Estado de São Paulo.

3.1.2. Maiores de 18 anos;

3.1.3. Que concluirão o curso em **dezembro de 2021** ou posteriormente.

3.1.4. Possuir disponibilidade para realização das orientações junto aos grupos, prioritariamente aos finais de semana, bem como a participação em reuniões e demais atividades previstas na carga horária total do estágio.

3.2. É imprescindível que os estudantes possuam:

3.2.1. Experiências em atividades de formação artística e ministração de oficinas;

3.2.2. Experiências com trabalhos de grupo de teatro e ou dança, prática em direção/encenação, coreografia ou criação dramaturgica;

3.2.3. Experiências artísticas em grupo, comunidades e outras.

4. DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

4.1. Todos os estagiários, independente da área, deverão cumprir com a carga horária mensal (especificada no item 2.3): 28 horas/mês, divididas da seguinte maneira: 12 horas de acompanhamento do(s) grupo(s) - divididas em 2 encontros mensais de 6 horas - 6 horas de reuniões e 10 horas destinadas à elaboração de relatório, estudo, planejamento e agendamento de orientações, lista de presença e prestação de contas.

4.1.2. Os encontros de orientação serão realizados presencialmente no município sede do grupo para o qual o estagiário for designado, a depender do contexto poderão ser realizados virtualmente, conforme for informado e acordado com o Núcleo de Curadoria do Programa de Qualificação em Artes.

4.1.3. As reuniões serão realizadas presencialmente, na Sede da POIESIS (Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo), salvo exceções em modo virtual, comunicadas com a devida antecedência.

4.2. Todos os estagiários, independente da área, tem prevista a carga de eventos distribuídas ao longo da edição, com participação obrigatória a partir do ato da formalização do estágio, conforme descrito abaixo:

4.2.1. Encontro Preparatório: evento realizado no início da edição, reúne líderes de grupos, orientadores e estagiários para participarem de orientações iniciais junto ao Núcleo de

Curadoria, Coordenação e equipe do Programa de Qualificação em Artes. (previsão março de 2021)

4.2.2. Mostras de Processos: encontros formativos realizados pelo Programa (previsão agosto (dança)/ junho (teatro) com apresentação dos processos - recortes de cena - de grupos em orientação, tem como foco o público interno do Programa, a troca entre artistas e o direcionamento para o andamento dos projetos até a Mostra Final. (previsão novembro| dezembro 2021).

4.2.3. Mostra de Compartilhamento Local: apresentação do espetáculo ou processo na cidade de origem, produzida e realizada pelo grupo, acompanhado do orientador(a). Tem como objetivo compartilhar o trabalho artístico com o público do município e realizar a avaliação geral do percurso formativo junto ao orientador. (agendado pelo grupo de julho a novembro).

4.2.4. Mostras Finais de Teatro e de Dança do Programa de Qualificação em Artes: eventos realizados pelo Programa, em município parceiro, com a programação de trabalhos selecionados pelas curadorias a partir das obras orientadas de grupos da edição, bem como mesas e debates, tem como objetivo a partilha da produção artística cênica do interior e litoral paulista e o encontro de todos os participantes. (previsão novembro (dança)/ novembro |dezembro (teatro).

4.3 O quadro abaixo ilustra a carga horária total a ser realizada durante o estágio, conforme o item 4.2:

ESTAGIÁRIOS atividades e carga horária			
Atividades realizadas mensalmente, conforme carga horária definida no item 4.1			
Nº	Atividade	Descrição	Carga em Horas (CH)
1	Encontros de orientação com o grupo designado;	2 encontros quinzenais de 6h por mês em modalidade presencial; ou 1 encontro semanal de 3 horas, 4x por mês em modalidade virtual;	12 horas
3	Reuniões	1 reunião mensal de orientadores (3h) + 1 reunião extraordinária (3h).	6 horas
4	Relatórios, listas de presença, prestação de contas.	A entrega destes documentos deverá ser feita no último dia de cada mês, sob pena de desconto proporcional no valor da bolsa.	2 horas
5	Estudo e Planejamento	Tempo reservado para realizar agendamentos e planejamento de orientações.	8 horas
Total de Carga Horária mensal			28 horas

Atividades realizadas ao longo da edição (anual) inclusas no contrato* conforme item 4.2:			
6	Encontros Formativos	Encontro Preparatório e 1 visita técnica realizados no início da edição;	<i>aproximadamente</i> 20
7	Mostras	1 Mostra de Processo do Programa (junho/julho) - (10h); 1 Mostra Final do Programa (novembro/dezembro) - (30h).	<i>aproximadamente</i> 40
Total de Carga prevista para eventos ao longo da edição (anual)			60 horas

*A participação nos eventos anuais, não dispensam do cumprimento da carga horária mensal.

4.4. Todos os estagiários, teatro e dança, deverão seguir as metodologias definidas pelo *Núcleo de Curadoria* ao qual estiver vinculado na Edição 2021, seguindo as diretrizes conforme os itens abaixo:

4.4.1. Colaborar com o grupo estimulando o trabalho coletivo, contribuindo para o acesso a procedimentos criativos e com o desenvolvimento de autonomia artística, bem como de gestão e produção, sempre respeitando as características da proposta de trabalho desenvolvida pelo grupo e as diretrizes propostas pelo Programa de Qualificação em Artes.

4.4.2. Incentivar o grupo a realizar atividades que possibilitem a aproximação e o comprometimento com a comunidade local;

4.4.3. Auxiliar o diretor na realização de pesquisas, na preparação dos ensaios e no planejamento do trabalho junto ao grupo;

4.4.4. Controlar a lista de presença nos dias de estágio e elaborar relatórios, conforme formulários fornecidos pelos responsáveis pelo *Programa de Qualificação em Artes*.

4.4.5. Realizar agendamentos e cronogramas de orientação junto aos grupos, informando sempre as datas agendadas para a equipe do Programa.

4.5. O estagiário do Programa de Qualificação em Artes – Teatro | Edição 2021 deverá:

4.5.1. Auxiliar o elenco e o diretor nos estudos teórico-práticos dos grupos em formação, contemplando os seguintes eixos temáticos: corpo/voz, improvisação, história da arte/teatro e direção/dramaturgia;

4.5.2. Acompanhar o trabalho dos diretores dos grupos em formação, auxiliando-os na criação do espetáculo;

4.5.3. Desenvolver um plano de estudo para formação do diretor e um plano de trabalho para o grupo nos ensaios que ocorrerão sem a presença dos mesmos;

4.5.4. Participar de 1 (uma) reunião mensal com duração de até 3 horas, além de 1 (uma) reunião mensal extraordinária, a partir de demandas específicas de até 3 horas, totalizando 6 horas de reuniões mensais. As reuniões serão realizadas preferencialmente no modelo

presencial (Sede da POIESIS, Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo) às quartas-feiras.

4.5.4.1. A depender do contexto, as reuniões poderão ocorrer virtualmente por videochamada, conforme cronograma que será acordado junto ao Núcleo de Curadoria do Programa de Qualificação em Artes.

4.5.7. Elaboração de relatórios, planejamento, agendamento de orientações, lista de presença e prestação de contas, devendo reservar mensalmente 10h para realização destas tarefas conforme previsto na carga horária mensal do estágio.

4.5.8. Realizar encontros de orientação na cidade do grupo, ou por meio de plataformas digitais (conforme contexto previamente acordado com o Núcleo de Curadoria do Programa de Qualificação em Artes), participando do trabalho dos diretores dos grupos em formação, em 2 (dois) encontros mensais, de 6 (seis) horas cada um, totalizando 12 horas de orientação mensal, segundo diretrizes estabelecidas pelo *Programa de Qualificação em Artes*.

4.6. O estagiário do *Programa de Qualificação em Artes – Dança* | Edição 2021 deverá:

4.6.1. Auxiliar os estudos teórico-práticos dos grupos orientados ou inscritos pelo cadastro de interesse, contemplando os seguintes eixos temáticos: improvisação, trabalho técnico corporal, estruturação da orientação artística, história da arte/dança, procedimentos coreográficos, direção e dramaturgia, conforme indicação do Núcleo de Curadoria do Programa de Qualificação em Artes;

4.6.2. Acompanhar o trabalho dos diretores/coreógrafos dos grupos designados pelo Núcleo de Curadoria do Programa de Qualificação em Artes, contribuindo com referências e procedimentos que auxiliem na criação da obra artística;

4.6.3. Realizar oficinas, workshops temáticos e conversas de apresentação do Programa com grupos inscritos no cadastro de interesse ou mapeados no banco de dados, com objetivo de orientar e desenvolver grupos pilotos aspirantes à orientação na próxima edição;

4.6.4. Participar de 1 (uma) reunião mensal com duração de até 3 horas, além de 1 (uma) reunião mensal extraordinária, a partir de demandas específicas de até 3 horas, totalizando 6 horas de reuniões mensais. As reuniões serão realizadas preferencialmente no modelo presencial (Sede da POIESIS, Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo) às quartas-feiras.

4.6.4.1 A depender do contexto da pandemia do covid-19, as reuniões poderão ocorrer por videochamada, conforme cronograma que será acordado junto ao Núcleo de Curadoria do *Programa de Qualificação em Artes*.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para participar do presente chamamento são gratuitas e devem ser realizadas, exclusivamente, pela internet por meio de preenchimento de “Ficha de inscrição

Dança” e/ou “Ficha de inscrição Teatro”, nos links:

TEATRO: <https://bit.ly/3o2ghnh>

DANÇA: <https://bit.ly/3nW1n1G>

5.2. Os prazos de inscrição para o estágio em dança ou teatro encerram-se, impreterivelmente no dia 09 de fevereiro de 2021 às 23h59min:

5.3. A inscrição no presente chamamento não garante a seleção do estagiário e não gera obrigação de integrar o *Programa de Qualificação em Artes*.

5.4. A POIESIS não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada por excesso de acessos simultâneos nos últimos dias de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo acontecerá em 4 etapas:

1ª etapa: Análise da ficha de inscrição;

2ª etapa: Entrevista/Dinâmica com o Núcleo de Curadoria e Coordenação do *Programa de Qualificação em Artes*, dança ou teatro, a seleção nesta fase ocorrerá presencialmente, a depender do contexto da pandemia do covid-19, será realizada por meio de plataformas virtuais.

3ª etapa: Entrega de documentos:

- RG e CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Comprovante de residência;
- Currículo Atualizado (contendo nome completo e endereço residencial);
- Comprovante bancário de conta individual (conta corrente)*;

* não será aceita conta poupança.

4ª etapa: Encontro presencial de Preparação Artístico-Pedagógica. Caso a pandemia do Covid-19 se estenda até o período deste Encontro o mesmo ocorrerá on-line em plataformas digitais.

6.2. O candidato ao estágio que não participar de qualquer uma das etapas de seleção presencial ou on-line (caso a pandemia se estenda) estará automaticamente excluído do processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA – Estágio 2021

25 de janeiro a 09 de fevereiro: Período de Inscrições (1ª etapa).

20 de fevereiro: Convocação para Entrevista, Dinâmica e Entrega de Documentos (2ª e 3ª Etapa). Divulgação no site: www.oficinas culturais.org.br

24 a 25 de fevereiro: Entrevista, Dinâmica e Entrega de Documentos (2ª e 3ª Etapa).

09 de março: Resultado da Seleção de Estagiários. Divulgação no site: www.oficinas culturais.org.br

Março (datas à confirmar) - Encontros de Preparação Artístico-Pedagógica com apresentação dos princípios do Programa de Qualificação em Artes e metodologias de orientação artística;

Abril a novembro: período de orientações.

8. DAS VAGAS

8.1. Serão selecionados **até 15 estagiários em teatro e até 2 estagiários em dança** para a edição de 2021 do Programa de Qualificação em Artes, Dança e Teatro, bem como o cadastramento de 10 suplentes para teatro e 4 suplentes para dança.

8.1.1. Os suplentes serão credenciados em lista única, divulgada em ordem alfabética (não classificatória) e integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2021.

8.1.2. Os suplentes, integrantes desta lista de credenciamento, poderão ser chamados caso haja, ao longo do período de validade do credenciamento, aumento das vagas, desistência ou rescisão do instrumento firmado com o(s) candidato(s) selecionado(s).

9. DA BOLSA AUXÍLIO

9.1. Os estagiários receberão uma bolsa auxílio de R\$ 827,48 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

9.2. As despesas para a realização do estágio (transporte, hospedagem e alimentação) para a realização dos encontros de orientação e participação nas reuniões e em atividades especiais serão de responsabilidade do Programa de Qualificação em Artes e/ou Prefeitura parceira, quando for o caso.

9.2.1. O estagiário, no ato da formalização do estágio, receberá orientação quanto às normas para prestação de contas e outros procedimentos administrativos relativos às suas atividades.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O valor da bolsa auxílio, devida ao estagiário, será apurado mensalmente e pago no último dia útil de cada mês, mediante a apresentação da lista de presença, da entrega do

relatório de estágio do período e prestação de contas.

10.2. O não cumprimento de qualquer atividade do Programa, dentro dos prazos estabelecidos, implicará no desconto proporcional da bolsa auxílio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no ato da inscrição da ficha de cadastramento são o canal de comunicação oficial entre a equipe do *Programa de Qualificação em Artes* e o candidato, para todos os fins do presente Chamamento.

11.2. A equipe do Programa de Qualificação em Artes não se responsabiliza por e-mails que não forem verificados na caixa de entrada ou spam dentro do período solicitado, bem como não se responsabiliza por contatos telefônicos que não forem bem sucedidos por indisponibilidade ou problemas com a linha.

11.3. Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico qualificacao.artes@oficinas culturais.org.br indicando como Assunto “Informações - Processo Seletivo Estagiário”.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Superintendência das Oficinas Culturais em conjunto com a Coordenação do *Programa de Qualificação em Artes*.

São Paulo, 25 de janeiro de 2021

Clovis de Barros Carvalho
Diretor Executivo

Thiago Saraiva
Superintendente
Oficinas Culturais do Estado de São Paulo